



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

INDICAÇÃO N° 104/2010

Exm° Sr. Presidente da CMDM  
OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de criação de serviço de avaliação preventiva e prestação de serviços médicos nas creches que formam a Rede Municipal de Ensino.

Esta Indicação se alicerça no fato de que as crianças das creches do Município de Domingos Martins são de maioria oriundas de famílias carentes, e, por isso, não dispõem de um acompanhamento médico adequada. Essa situação se dá principalmente por condições financeiras familiares desfavoráveis, falta de oportunidade e desinteresse dos pais. O acesso aos serviços públicos básicos de saúde é um direito garantido pela Constituição da República de 1988, por isso, a referida Indicação pretende aprimorar o papel do Município no auxílio e atenção à saúde básica para as crianças martinenses.

Indico também que se estude a possibilidade de obrigar empresas que recebem incentivos tributários, doação, concessão ou permissão de terrenos ou qualquer outro tipo de incentivos no âmbito do Município da Prefeitura Municipal de Domingos Martins preencher no mínimo 10 % (dez por cento) do seu quadro de funcionários com jovens profissionais da faixa etária de 18 a 29 anos, desde que estejam aptos para exercer a função.

Tal pedido se embasa na necessidade do município de criar mecanismos para dar oportunidade de acesso ao mercado de trabalho aos jovens dessa faixa etária. Além disso as empresas beneficiadas com incentivos municipais dariam uma contrapartida aos benefícios recebidos. Essa Indicação pretende contribuir com a inserção dos jovens na atividade laboral, e não há nada mais justo que empresas que recebem incentivos do município cumpram esse importante papel social.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2010.

WELLINGTON BLEIDORN

Vereador